



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

LICITAÇÃO EXCLUSIVA MPE'S

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000025/2026

ID: 2026.024E0700001.01.0023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 003018/2026

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, para realização dos serviços cotidianos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

Dotação Orçamentária:

00409-1500000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
(120001.1545200372.099.33903000000.1500000000000)

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do dia 10/08/2026.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do dia 10/08/2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:45 horas do dia 13/08/2026.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 13/08/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/08/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

A licitação ocorrerá na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000025/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA MPE'S

ID: 2026.024E0700001.01.0023

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.167.386/0001-87, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela portaria nº. 0346/2026, de 13 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 3349/2017, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <https://www.pmdrp.es.gov.br/licitacoes> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, para realização dos serviços cotidianos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 O Valor estimado desta licitação é de R\$ 819.128,31 (oitocentos e dezenove mil cento e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

2.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária:

00409-1500000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
(120001.1545200372.099.33903000000.1500000000000)

3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

3.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no campo específico disponível na Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos do art. 164 da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.133/2021.

3.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será formalizada pelo Pregoeiro, e deverá ser divulgada em sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do disposto no § único do art.164 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

3.4 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não impedirá sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva, bem como as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

3.5. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 O fornecedor deverá fazer seu cadastro no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, acessando o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação e de senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua **responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por **eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha**, ainda que por terceiros.

4.3 O **credenciamento da proponente** junto ao provedor do sistema implica na **responsabilidade legal** da proponente ou de seu representante legal, bem como na **presunção de sua capacidade técnica** para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4 As Licitantes que desejarem obter os **benefícios de preferência** concedidos às **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão **declarar**, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que **cumprem com os requisitos legais**, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.

4.4.1 As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e **não comprovarem os requisitos legais** para o enquadramento **serão inabilitadas** e poderão estar sujeitas às **sanções** previstas no Edital e legislação pertinente.

5 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 Poderão participar desta Licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

5.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

vigente;

5.3.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.3.4 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.3.5 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.6 Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.7 Que estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

5.3.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3.9 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

6.1 *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

6.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos neste Edital.

6.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

6.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que



possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) **Valor unitário e total** para cada item , em moeda corrente nacional;
- b) **Marca** de cada item ofertado, quando houver;
- c) **Modelo** de cada item ofertado, quando houver;
- d) **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam a Contratada**.

7.3 Nos valores propostos estarão **inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento/execução dos bens ou serviços.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, **não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão** ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em **sessão pública, por meio de sistema eletrônico**, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, **desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade** com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

8.3 Também será desclassificada a **proposta que identifique o licitante**.

8.4 A desclassificação será sempre **fundamentada e registrada no sistema**, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5 A não desclassificação da proposta **não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário**, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6 O sistema **ordenará automaticamente** as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7 O sistema disponibilizará **campo próprio para troca de mensagens** entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9 O lance deverá ser ofertado de **acordo com o tipo de licitação** indicada no preâmbulo deste Edital.

8.10 Os licitantes poderão **oferecer lances sucessivos**, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11 O licitante somente poderá oferecer **lance de valor inferior ao último** por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.14 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.15 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.16 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance **serão consideradas empatadas com a primeira colocada**.

8.17 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada **desista ou não se manifeste** no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.18 No caso de **equivalência dos valores** apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado **sorteio entre elas** para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.19 Quando houver propostas beneficiadas com as **margens de preferência** em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.20 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que **só poderá haver empate entre propostas iguais** (não seguidas de lances), ou entre **lances finais da fase fechada** do modo de disputa aberto e fechado.

8.21 Em caso de **empate entre duas ou mais propostas**, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.21.1 **disputa final**, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.21.2 avaliação do **desempenho contratual** prévio dos licitantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.21.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.21.4 desenvolvimento pelo licitante de **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.22 Persistindo o empate, será **assegurada preferência**, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.22.1 empresas **estabelecidas no território do Estado** ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.22.2 empresas **brasileiras**;

8.22.3 empresas que **invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia** no País;

8.22.4 empresas que **comprovem a prática de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.23.1 A negociação será **realizada por meio do sistema**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de **2 (duas) horas** e no prazo máximo estipulado pelo Pregoeiro, **envie a proposta readequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.2 Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o **prazo de negociação poderá ser reduzido**.

8.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a **fase de aceitação e julgamento da proposta**.

9 DO EMPATE

9.1 Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

9.1.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 9.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

9.1.2 Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 10 e seguintes;

9.1.3 Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.1.5 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.6 Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 9 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

9.1.7 O disposto nos subitens 9.1.1 a 9.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.1.8 A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

9.2 Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.2.1 Sorteio.

9.3 A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro **examinará a proposta** classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto e à compatibilidade do preço** em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 Será desclassificada a proposta que contiver **vício insanável**; que **não obedecer às especificações técnicas** pormenorizadas no edital ou apresentarem **desconformidade com exigências** do ato convocatório.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem **diligências** para aferir a **exequibilidade e a legalidade** das propostas, devendo apresentar as **provas ou os indícios** que fundamentam a suspeita;

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública **somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro no chat**.

10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar **documento digital complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pelo pregoeiro, **sob pena de não aceitação da proposta**.

10.5.1 O prazo estabelecido **poderá ser prorrogado** pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

10.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as **características do objeto ofertado**, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro **examinará a proposta ou lance subsequente**, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro **suspenderá a sessão**, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, **contraproposta ao licitante**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de **negociar a obtenção de melhor preço**, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja **obtido preço melhor**.

10.8.2 A negociação será **realizada por meio do sistema**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá **nova verificação**, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro **verificará a habilitação do licitante**, observado o disposto neste Edital.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará **eventual descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto à **existência de sanção** que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:

- a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS** (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o **Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP** (portal.datransparencia.gov.br).
- b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).
- c) **Lista de Inidôneos**, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (contas.tcu.gov.br).

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a **existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas**, o gestor diligencia para **verificar se houve fraude** por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos **vínculos societários, linhas de fornecimento similares**, dentre outros.

11.2.3 O licitante será convocado para **manifestação previamente** à sua desclassificação.

11.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro **reputará o licitante inabilitado**, por falta de condição de participação.

11.3.1 No caso de inabilitação, haverá **nova verificação**, pelo sistema, da eventual ocorrência do **empate ficto**, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.4 Caso atendidas as condições de participação, a **habilitação dos licitantes será verificada** por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11.4.1 É dever do licitante **atualizar previamente as comprovações** constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.4.2 O descumprimento do subitem acima **implicará a inabilitação do licitante**, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

11.5 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

11.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver **dúvida em relação à integridade** do documento digital.

11.7 COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de **microempreendedor individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

c) No caso de **sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU)**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) Os documentos acima deverão estar **acompanhados de todas as alterações** ou da consolidação respectiva.

11.8 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)** ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- d) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;
- e) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de **regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de **regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como **microempresa ou empresa de pequeno porte** deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **sob pena de inabilitação**.

11.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, contendo ainda, Termo de Abertura e Encerramento, apresentados na forma da lei, registrados na junta comercial ou órgão equivalente, que comprovem a boa situação da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a1) As empresas constituídas há menos de 02 (dois) anos, deverá apresentar Balanço de Abertura, contendo ainda, o Termo de Abertura e Encerramento do último exercício social, apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente da sede ou domicílio da licitante.

b) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

11.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante no fornecimento/execução do objeto solicitado.

11.11 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

a) Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados exclusivamente por meio do campo próprio do Sistema.

b) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

c) As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 60 (sessenta).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

d) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via sistema, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

e) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

f) No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

g) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

h) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

i) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A **proposta final** do licitante que for declarado vencedor será transmitida por meio do sistema eletrônico dentro do prazo determinado pelo pregoeiro, não inferior a **02 (duas) horas** a partir da solicitação, que poderá ser **prorrogado ou reduzido** a critério deste último. Além disso, a mesma deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do **banco, número da conta e agência** do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Fornecer catálogo do produto ofertado, onde **possam ser comprovadas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência**. Na falta/omissão de alguma especificação poderá ser diligenciado pelo Pregoeiro.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e **será levada em consideração** no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, **vinculam a Contratada**.

12.4 Os preços devem ser expressos em **moeda corrente nacional**, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.5 Ocorrendo **divergência** entre os **preços unitários** e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de **divergência** entre os valores numéricos e os **valores expressos por extenso**, prevalecerão estes últimos.

12.6 A oferta deverá ser **firme e precisa**, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, **sob pena de desclassificação**.



12.7 A proposta deverá **obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos**, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares **estarão disponíveis na internet**, após a homologação.

13 DOS RECURSOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer**, em campo próprio do sistema.

13.2 O recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem **contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, em **outros 3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o qual **formalizará decisão administrativa**.

13.3.1 Havendo **dúvida jurídica** formalizada por esse, com indicação expressa do artigo legal que suscitou a dúvida, o processo poderá ser remetido à assessoria jurídica, que se limitará a analisar a aplicabilidade do dispositivo legal mencionado.

13.4 Da mesma forma, havendo **dúvida quanto aos requisitos técnicos**, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.

13.5 A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pelo Pregoeiro.

13.6 O acolhimento do recurso **invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento**.

13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à **anulação de atos anteriores** à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver **erro na aceitação do preço melhor classificado** ou quando o licitante declarado vencedor **não assinar o contrato**, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.4 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, **sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.**

15 DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório **será encaminhado à autoridade superior**, que poderá, nos termos do art.71 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Determinar o **retorno dos autos** para saneamento de irregularidades;
- b) **Revogar** a licitação por motivo de **conveniência e oportunidade**;
- c) Proceder à **anulação da licitação**, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) **Homologar** a licitação.

15.2 Ao **pronunciar a nulidade**, a autoridade indicará expressamente os **atos com vícios insanáveis**, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

15.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de **fato superveniente devidamente comprovado**.

15.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a **prévia manifestação dos interessados**.

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, a licitante vencedora receberá, via e-mail ou convocação, o termo de contrato ou documento equivalente.

16.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e observará os termos contidos na minuta de Contrato deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

16.3 O prazo máximo para assinatura e entrega/postagem do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do contrato, ou instrumento equivalente via e-mail ou da convocação.

16.3.1 O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Setor de Contratos.

16.3.2 Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato o setor de contratos poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3.3 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

16.4 Por ocasião da assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.5. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

16.6. O presente Edital fará parte integrante do contrato/ata de registro de preços, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

16.7. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

16.8. O objeto da licitação deverá ser entregue/executado, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência anexo ao Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato ou instrumento equivalente.

17 DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento/execução do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta de Contrato anexo ao Edital.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete **infração administrativa**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à **inexecução parcial ou total** do contrato;
- b) **Deixar de entregar os documentos** exigidos no certame;
- c) **Não manter a proposta**, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) **Não assinar o termo de contrato** ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o **retardamento da execução ou entrega do objeto** da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar **declaração ou documentação falsa**;
- g) **Fraudar a licitação** ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo **inidôneo** ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar **atos ilícitos** com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar **ato lesivo** previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, **sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal**, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3 A penalidade de multa pode ser **aplicada cumulativamente** com as demais sanções.

18.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de **05 (cinco) dias** encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**.

18.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), sítio eletrônico <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

18.6 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o **mais alto padrão de ética** durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o **horário de Brasília - DF**.

19.3 A homologação do resultado desta licitação **não implicará direito à contratação**.

19.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em **favor da ampliação da disputa entre os interessados**, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5 Os licitantes **assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas** e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração**.

19.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais **não importará o afastamento do licitante**, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8 O licitante é o responsável pela **fidelidade e legitimidade das informações prestadas** e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.8.1 A **falsidade de qualquer documento** apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a **imediata desclassificação do proponente** que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a **rescisão do contrato** ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.9 Em caso de **divergência** entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, **prevalecerá as deste Edital**.

19.10 O Município poderá **revogar este Pregão** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou **anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

19.11 O foro da cidade de Dorés do Rio Preto/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

19.12 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas;

19.13 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.pmdrp.es.gov.br/licitacoes.

19.14 O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Sala da CPL de Dorés do Rio Preto, sito ao Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, centro, tel: (28) 3559-1102, Ramal 233.

Dorés do Rio Preto/ES, 22 de julho de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

☒ SIM
☐ NAO

2 – OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para realização dos serviços cotidianos de responsabilidade desta secretaria.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO)

A **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO)** encontra-se inserida no Anexo I, parte integrante deste processo administrativo.

4 – AMOSTRA/PROTÓTIPO

Não se aplica

5- CAPACIDADE TÉCNICA

Apresentação de no mínimo 01 Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório de que o licitante presta ou já prestou regular e corretamente o objeto licitado, com nome legível do representante legal da empresa, com o carimbo do CNPJ ou em papel timbrado do emitente.

6 - CAPACIDADE FINANCEIRA

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame.

7. JUSTIFICATIVA

Os materiais de consumo são essenciais para a manutenção, reparo e conservação da infraestrutura municipal, incluindo estradas, pontes, edifícios públicos, calçadas, iluminação, entre outros. Aquisição dos materiais permitirá que a Secretaria Municipal de Obras atenda às demandas da comunidade, como a reparação de estradas danificadas, limpeza de áreas públicas, conserto de equipamentos públicos, entre outras necessidades relacionadas à infraestrutura urbana.

8 - DA ESTIMATIVA DE GASTOS



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



FORNECEDOR	INDUSTRIA E COMERCIO PARAISO LTDA				
CNPJ	64.373.368/0003-40				
ENDEREÇO	RUA ADAIR FURTADO DE SOUZA, CENTRO, DORES DO RIO PRETO, ES				
CONTATO					
Nº ORD	QT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
-	-	-	-	-	-
A ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE INSERIDA NOS ANEXOS DESSE PROCESSO					

FORNECEDOR	BASTOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				
CNPJ	03.534.009/0001-70				
ENDEREÇO	AV. FIRMINO DIAS, CENTRO, DORES DO RIO PRETO, ES				
CONTATO					
Nº ORD	QT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
-	-	-	-	-	-

FORNECEDOR	RUBIO E GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				
CNPJ	02.723.825/0001-60				
ENDEREÇO	RUA JOAO SEBASTIAO DE AMORIM, CENTRO, ESPERA FELIZ - MG				
CONTATO	(32) 3746-1154				
Nº ORD	QT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS			
Nº ORD	RAZÃO SOCIAL DAS EMPRESAS COTADAS	CNPJ	VALOR
1.	RUBIO E GOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.723.825/0001-60	R\$ 730.947,86
2.	INDUSTRIA E COMERCIO PARAISO LTDA	64.373.368/0003-40	R\$ 842.168,00
3.	BASTOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	03.534.009/0001-70	R\$ 884.427,40

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R\$ 730.947,86
----------------------------	----------------

8.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A solicitação de contratação possui amparo no plano anual de contratações públicas, aprovados conforme orçamento município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
Órgão: 120	Unidade Orçamentaria: 120001	Função: 15
Subfunção: 452	Programa: 0037	Projeto/atividade: 2.099
Natureza da despesa 33903000000	Fonte de recurso: 1. 15000000000	Ficha: 409
33903000000	2. 17200000000	409
33903000000	3. 17050000000	409

9 – INTERESSE PÚBLICO

Esses investimentos refletem diretamente no interesse público, impactando positivamente a vida da comunidade.

10- TIPO DE CONTRATAÇÃO

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Doris do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 999 945305 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



X	Contrato		Empenho
	Carta contrato		Ordem de execução de serviço
	Autorização de compra		Ata de registro de preço
Condição especial:			

11 – MODO DE FORNECIMENTO

	Única		Mensal
	Parcelado	X	Por demanda
	Outro (condição especial)		
Condição especial:			

12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (EM CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA).

	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa	

13 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É necessário que a empresa contratante esteja cadastrada e em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.

14 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, [whatsapp](https://www.pmdrp.es.gov.br) ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de obras, pelo e-mail obras@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone (28) 99994-5305.

15 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, mediante ordem de fornecimento, de segunda-feira a sexta-feira, de 08h às 11h e de 12h às 16h, exceto feriados municipais, estaduais e federais e/ou ponto facultativo, critério a ser verificado pela empresa contratada.

16 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (CRONOGRAMA FÍSICO)

A empresa vencedora terá 05 (cinco) dias corridos para entrega dos materiais, a contar da data da emissão da autorização de fornecimento.

17 – PRAZO DE DESEMBOLSO (CRONOGRAMA FINANCEIRO)

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias úteis mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá providenciar a reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

18 – PAGAMENTO ANTECIPADO

Não se aplica



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



19 – REAJUSTE

IGP – Índice Geral de Preço de acordo com a Lei 14.133/2021.

20 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

X	Menor preço		Maior retorno econômico
	Melhor técnica ou conteúdo artístico		Maior desconto
	Técnica e preço		

22 - ACEITE PROVISÓRIO

Não se aplica

23 – ACEITE DEFINITIVO

Não se aplica

24 – REGRAS DE SUSTENTABILIDADE (EX: PNEUS, PILHAS, BATERIAS E ETC)

Não se aplica

25 – DEVERES DAS PARTES

COMPETE À CONTRATADA:

- Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

COMPETE À CONTRATANTE:

- Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – SANÇÕES

De acordo com a Lei 14133/2021 artigo 155

27 – CAUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica

28 – NATUREZA CONTÍNUA (EM CASO DE SERVIÇO)

☒	SIM
☐	NAO
☐	NÃO SE APLICA

29 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

Paulo Sergio da Silva Ferrando	Secretário Municipal de Obras e Saneamento
--------------------------------	--

30 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Paulo Sergio da Silva Ferrando	Secretário Municipal de Obras e Saneamento
--------------------------------	--

31 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

Paulo Sergio da Silva Ferrando	Secretário Municipal de Obras e Saneamento
--------------------------------	--

32 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.

Paulo Sergio da Silva Ferrando	Secretário Municipal de Obras e Saneamento
--------------------------------	--

34 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Gilda de Fatima Toledo	Chefe de Divisão de Obras
------------------------	---------------------------

35 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Paulo Sergio da Silva Ferrando	Secretário Municipal de Obras e Saneamento
--------------------------------	--

36 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO.

Paulo Sergio da Silva Ferrando	Secretário Municipal de Obras e Saneamento
--------------------------------	--

37 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO.

Paulo Sergio da Silva Ferrando	Secretário Municipal de Obras e Saneamento
--------------------------------	--

38 – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Thiago Lopes Pessotti	Prefeito Municipal
-----------------------	--------------------

39 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Gilda de Fatima Toledo	Chefe de Divisão de Obras
------------------------	---------------------------

40 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Paulo Sergio da Silva Ferrando	Secretário Municipal de Obras e Saneamento
--------------------------------	--

41– NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Paulo Sergio da Silva Ferrando	Secretário Municipal de Obras e Saneamento
--------------------------------	--

42 – NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Ailson José Silva	Secretário Municipal de Transporte e Serviços Urbanos
-------------------	---

43 – APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA

Paulo Sergio da Silva Ferrando	Secretário Municipal de Obras e Saneamento
--------------------------------	--

Dorcas do Rio Preto/ES, 15 de julho de 2026

Paulo Sergio da Silva Ferrando

Secretário Municipal de Obras e Saneamento



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

ANEXO 1

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE			
ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO
001	UN	100	Adesivo plástico PVC 75 gr
002	KG	50	Arame recozido
003	SC	40	Argamassa AC III saco de 20 kg
004	SC	200	Argila saco de 18 kg
005	UN	05	AVENTAL DE RASPA (SOLDADOR)Avental Couro Raspa BlusãoTipo Barbeiro Soldador Seguranca
006	UN	300	BARRA CHATA 1" X 1/8
007	UN	30	BARRA CHATA 1" x 1/4
008	UN	200	BARRA CHATA 2" x 5/16
009	UN	3000	Bloco 09 x 19 x 39 – comum
010	UN	3000	Bloco 14 x 20 x 40 – comum
011	UN	02	Bomba de Pulverizar Elétrica 127V
012	MT	600	Cabo flexível 04 MM
013	MT	600	Cabo flexível 06 MM
014	MT	300	Cabo flexível 10 MM
015	MT	900	Cabo flexível 2,5 MM
016	MT	500	CABO PP 2 X 2,5 MM
017	MT	300	CABO PP 2X4M
018	MT	200	CABO PP 2X6 M
019	MT	300	CABO PP 3X4M
020	MT	500	Cabo quadriflex 16 mm
021	UN	30	CAIXA DESCARGA 9 LTS
022	UN	100	CAIXA PLASTICA 4 X 2
023	SC	200	Cal pó hidratado. Pacote com 05 kg
024	UN	100	CANTONEIRA 2"
025	UN	100	Capa de chuva; material: tecido sintético revestido em pvc em ambos os lados; resistente e flexível; impermeabilização: película de cloreto de polivinila (com espessura de 0,35 micra); cor: amarela; mangas: mangas longas que permitam amplo movimento; bolsos: sem bolsos; pala de ventilação: sem pala; capuz: com capuz; fechamento: 4 botões de pressão



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

			no mínimo; as costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido. Validade: cinco anos após a data de fabricação constante na embalagem. Acondicionamento: por unidade em saco plástico transparente; unidade de fornecimento: unidade. Tamanho: g.
026	UN	100	Capa de chuva; material: tecido sintético revestido em pvc em ambos os lados; resistente e flexível; impermeabilização: película de cloreto de polivinila (com espessura de 0,35 micra); cor: amarela; mangas: mangas longas que permitam amplo movimento; bolsos: sem bolsos; pala de ventilação: sem pala; capuz: com capuz; fechamento: 4 botões de pressão no mínimo; as costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido. Validade: cinco anos após a data de fabricação constante na embalagem. Acondicionamento: por unidade em saco plástico transparente; unidade de fornecimento: unidade. Tamanho: GG.
027	UN	100	Carrinho de mão reforçado, chapa 18, com pneu e câmara 325 x 8
028	SC	500	Cimento CP II - E - 32
029	UN	05	CINTO ELETRECISTA COM TALABARTE
030	UN	10	COLAR DE 110 MM
031	UN	200	Conector perfurante CDP - 120 mm
032	UN	20	CONTONEIRA 1" x 1/8
033	MT	300	Corda de nylon 10 MM
034	UN	50	Disco diamantado turbo D08791
035	UN	30	Disco madeira 24d – c/ TUNGSTENIO 4 3/8x20
036	UN	50	Disjuntor bipolar de 20 A
037	UN	50	Disjuntor bipolar de 32 A
038	UN	30	Disjuntor bipolar de 50 A
039	UN	50	Disjuntor bipolar de 63 A
040	UN	30	Disjuntor tripolar 100 A
041	UN	30	Disjuntor tripolar 63 A
042	UN	30	Disjuntor unipolar 20 A
043	UN	20	Disjuntor unipolar 32 A
044	UN	30	Disjuntor unipolar 63 A
045	KG	100	Eletrodo solda 2,5 mm
046	KG	100	Eletrodo solda 3,25 mm
047	UN	50	Engate Flexível Trançado 60 cm



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

048	UN	15	Enxadaço aço, largo, com cabo em madeira torneado 1,80 cm
049	UN	05	Escada Alumínio Doméstica - 5 Degraus
050	UN	05	Escada Alumínio Doméstica - 7 Degraus
051	UN	50	FECHADURA EXTERNA INOX
052	MT	500	Fio paralelo 2 x 2,5 MM
053	MT	800	Fio paralelo 2 x 4 MM
054	UN	100	Fita isolante 10 MTS
055	UN	100	Fita isolante 20 MTS
056	UN	50	Galão de tinta 18 litros primeira linha - cores diversas marca referência suvinil, novacor e coral
057	UN	70	Galão de tinta 18 litros primeira linha lavavel exterior- cores diversas marca referência suvinil, novacor e coral
058	UN	40	Galão de tinta 18 litros primeira linha para piso - marca referência suvinil, novacor e coral
059	KG	50	Grampo fabricado em aço galvanizado 19 x 11 mm para fixação em madeira tratada
060	UN	100	Interruptor interno 1 tecla
061	UN	50	ISOLADOR ROLDANA OLHAL DE PORCELANA 10X1
062	UN	100	Joelho C/R 20 X 1/2
063	UN	100	Joelho C/R 25 X 3/4
064	UN	50	Joelho C/R 32 X 1
065	UN	150	JOELHO ESGOTO 100 MM - 90°
066	UN	120	JOELHO ESGOTO 100 MM - 45°
067	UN	50	JOELHO ESGOTO 150 MM
068	UN	200	Lâmina para cortador de grama modelo SL350/ MC 40 l/km 350/km 400
069	UN	100	Lâmpada de led 15 w
070	UN	100	Lâmpada de led 20 w
071	UN	100	Lâmpada de led 30 w
072	UN	100	Lâmpada de led 50 w
073	UN	20	Lima motosserra 8 x 3/16 kf
074	UN	20	Lima motosserra 8 x 7/32 kf
075	UN	30	Lima para enxada
076	UN	200	Lixa massa 120
077	UN	200	Lixa para ferro
078	MT	300	Lona preta 8 mts

Rua Pedro de Alcântara Galveas nº 50, Centro – Dorcas do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 99994 5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

079	UN	50	Luva Azul 20 x 1/2
080	UN	50	Luva Azul 25 x 1/2
081	UN	50	Luva Azul 25 x 3/4
082	UN	20	LUVA DE CORRER 60 MM
083	UN	50	LUVA DE CORRER ESGOTO 75 MM
084	UN	100	Luva de correr esgoto de 100 MM
085	UN	100	Luva de poliamida; acabamento interno/forro: couro; formato: 5 dedos; tamanho: g; posição reforço: palma; devendo ter certificado de aprovação do min. do trabalho e emprego. Unidade fornecimento: par
086	UN	150	Luva de pvc; cano 56cm; áspera; cor verde; confeccionada em cloreto de polivinila (pvc); com suporte têxtil 100% algodão e palma áspera antiderrapante. Tamanho: g. devendo ter certificado de aprovação do min. do trabalho e emprego. Unidade de fornecimento: par.
087	UN	150	Luva de rapa segurança com o dorso confeccionado em couro bovino tipo raspa e palma confeccionada em couro tipo vaqueta, com formato de cinco dedos (forma L), com reforço na palma, acabamento com viés, costura com linha de nylon
088	UN	100	LUVA ESGOTO 100 MM
089	UN	50	LUVA ESGOTO 150 MM
090	UN	50	LUVA ESGOTO 75 MM
091	UN	150	Luva tática; material: vaqueta; cor: preto; tamanho punho: curto (7-10cm); material punho: couro; palma: couro alta resistência; modelo: rapel; dorso:
092	UN	30	LUVA UNIAO DE 20
093	UN	30	LUVA UNIAO DE 25
094	UN	30	LUVA UNIAO DE 32
095	MT	200	Mangueira de alta pressão ½ emborrachada
096	MT	100	Mangueira de alta pressão ¾ emborrachada
097	UN	40	METALOM 20X20
098	UN	20	METALOM 30X30
099	UN	20	METALOM 50X30
100	UN	30	Pá de bico c/ cabo longo
101	UN	50	Painel de LED Embutir 18 W Bivolt Quadrado, Branco
102	UN	60	Painel de LED Embutir 24 W Bivolt Quadrado, Branco
103	UN	50	Painel de LED Embutir 30 W Bivolt Quadrado, Branco
104	UN	50	Painel de LED Sobrepor 18 W Bivolt Quadrado Branco

Rua Pedro de Alcântara Galveas nº 50, Centro – Dorcas do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 99994 5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

105	UN	40	Painel de LED Sobrepor 24 W Bivolt Quadrado Branco
106	UN	50	PERFIL ENRIJECIDO 50
107	UN	50	PERFIL ENRIJECIDO 75
108	UN	50	Picareta Chibanca
109	KG	150	Prego 17x21 com cabeça
110	KG	100	Prego 17x27 com cabeça
111	KG	150	Prego 19x36 com cabeça
112	KG	250	Prego 25 X 72 PONTE
113	UN	50	Redução Esgoto 100 x 75 MM
114	UN	50	Refletor de LED 150 W (painel fechado)
115	UN	50	Refletor de LED 200 W (painel fechado)
116	UN	50	REGISTRO DE ESF SOLDABEL DE 20 MM
117	UN	50	REGISTRO DE ESF SOLDABEL DE 25 MM
118	UN	50	REGISTRO DE ESF SOLDABEL DE 32 MM
119	UN	30	REGISTRO DE ESF SOLDABEL DE 50 MM
120	UN	30	Rele fotocélula 127V
121	UN	30	Rolo lâ 23CM
122	UN	30	Sifão Sanfonado Universal Pvc Branco
123	UN	200	Sistema X - Canaleta 20 x 10 - 02 mts
124	UN	100	Taipa de pinos 30 cm
125	UN	02	Tanque De Polietileno 15000 Litros
126	UN	50	TE C/R 20 X 1/2
127	UN	50	TE C/R 25 X 3/4
128	UN	30	TE C/R 32 X 3/4
129	UN	100	TE de esgoto 100 MM
130	UN	50	TE de esgoto 150 MM
131	UN	20	TE de esgoto 200 MM
132	UN	50	TÊ DE REDUÇÃO PVC COLETOR DN 150X100mm
133	UN	100	TE SOLDABEL 50 MM
134	UN	200	Telhas de vogatex 2.44 x 0.50cm x 4mm
135	UN	200	Telhas de vogatex 2.44 x 1.10cm x 5mm
136	UN	50	Tinta esmalte 3,600 primeira linha
137	UN	100	Tomada Dupla 10 A
138	UN	100	Tomada Dupla 20 A

Rua Pedro de Alcântara Galveas nº 50, Centro – Dorcas do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 99994 5305 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

139	UN	50	TORNEIRA PLASTICA JARDIN
140	UN	30	TRENA 05 MTS
141	UN	30	TRENA 08 MTS
142	UN	02	Trena longa aberta com a fita em fibra de vidro dá mais flexibilidade e possibilita a medição de terrenos acidentados com mais eficiência, números impressos em ambos os lados, cabo emborrachado possibilita mais conforto no manuseio. Corpo em plástico abs com superfície emborrachada proporciona resistência a quedas, comprimento da trena: 50 m (165 ft), largura da trena: 13 mm (1/2")
143	UN	50	TUBO CM6 PVC COLETOR ESGOTO DN 150MM DE 160
144	UN	250	TUBO ESGOTO 100 MM - 06 MTS
145	UN	60	TUBO ESGOTO 150 MM - 06 MTS
146	UN	50	TUBO ESGOTO 200 MM - 06 MTS
147	UN	100	TUBO ESGOTO 75 MM - 06 MTS
148	UN	10	Tubo Pead 20mm 1mpa Rolo 50m
149	UN	150	Tubo Soldavel de 20 marrom 06 mts
150	UN	100	Tubo Soldavel de 25 marrom 06 mts
151	UN	50	Tubo Soldavel de 32 marrom 06 mts
152	UN	20	Tubo Soldavel de 50 marrom 06 mts
153	UN	30	Tubo Soldavel de 60 marrom 06 mts
154	UN	50	Vassoura para jardim, em plástico, com cabo de madeira
155	UN	500	vassourão gari reforçado c/ parafuso 40 cm
156	UN	50	Veda junta
157	UN	300	Vergalhão 3/8
158	UN	300	Vergalhão 4.2
159	UN	300	Vergalhão 5/16
160	UN	100	Vergalhão 5/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(Os valores aqui apresentados são somente valores médios que servem de parâmetro para que os licitantes possam formular suas propostas)

A(o): Pregoeiro(a) da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000025/2026.

Pela presente, vimos submeter à apreciação de V. S^a. a nossa Proposta de Preços para Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, para realização dos serviços cotidianos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme especificado abaixo.

Validade da Proposta: _____ dias.

CNPJ da Empresa: _____

(Local), de de

Assinatura Identificável
(nome do representante legal e carimbo da empresa)

Lote	Lote 00001						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000001	ADESIVO PLASTICO 75G ADESIVO PLASTICO PVC 75g		UNI	100	15,58	1.558,00
Valor Total do Lote						1.558,00	
Lote	Lote 00002						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00000344	ARAME RECOZIDO ARAME RECOZIDO		KG	50	18,41	920,50
Valor Total do Lote						920,50	
Lote	Lote 00003						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00017817	ARGAMASSA SACO DE 20 KG Argamassa AC III saco de 20 kg		S/C	40	62,03	2.481,20
Valor Total do Lote						2.481,20	
Lote	Lote 00004						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00022951	SACO DE ARGILA Argila saco de 18 kg		UNI	200	7,11	1.422,00
Valor Total do Lote						1.422,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00005						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00030231	AVENTAL DE RASPA AVENTAL DE RASPA (SOLDADOR)Avental Couro Raspa BlusãoTipo Barbeiro Soldador Seguranca		UNI	5	78,63	393,15
Valor Total do Lote						393,15	
Lote	Lote 00006						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00030232	BARRA CHATA 1" 1/8 BARRA CHATA 1 1/8		MET	300	47,96	14.388,00
Valor Total do Lote						14.388,00	
Lote	Lote 00007						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00030957	BARRA CHATA 1" x 1/4		UNI	30	106,29	3.188,70
Valor Total do Lote						3.188,70	
Lote	Lote 00008						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00030233	BARRA CHATA 2" BARRA CHATA 2 x 5/16		MET	200	207,44	41.488,00
Valor Total do Lote						41.488,00	
Lote	Lote 00009						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00023855	BLOCO 09X19X39 Bloco 09 x 19 x 39 – comum		UNI	3.000	3,39	10.170,00
Valor Total do Lote						10.170,00	
Lote	Lote 00010						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00023702	BLOCO 14X20X40 -COMUM Bloco 14 x 20 x 40 – comum		UNI	3.000	4,31	12.930,00
Valor Total do Lote						12.930,00	
Lote	Lote 00011						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00023876	BOMBA Bomba de Pulverizar Elétrica		UNI	2	785,83	1.571,66
Valor Total do Lote						1.571,66	
Lote	Lote 00012						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00028573	cabo flexível Cabo flexível 04 MM		MET	600	6,16	3.696,00
Valor Total do Lote						3.696,00	
Lote	Lote 00013						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00028573	cabo flexível Cabo flexível 06 MM		MET	600	9,38	5.628,00
Valor Total do Lote						5.628,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00014						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00028573	cabo flexível Cabo flexível 10 MM		MET	300	14,67	4.401,00
Valor Total do Lote						4.401,00	
Lote	Lote 00015						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00028573	cabo flexível Cabo flexível 2,5 MM		MET	900	4,12	3.708,00
Valor Total do Lote						3.708,00	
Lote	Lote 00016						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00030904	CABO PP CABO PP 2 X 2,5 MM		MET	500	9,97	4.985,00
Valor Total do Lote						4.985,00	
Lote	Lote 00017						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00030904	CABO PP CABO PP 2X4M		MET	300	16,70	5.010,00
Valor Total do Lote						5.010,00	
Lote	Lote 00018						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00030904	CABO PP CABO PP 2X6 M		MET	200	18,69	3.738,00
Valor Total do Lote						3.738,00	
Lote	Lote 00019						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00030904	CABO PP CABO PP 3X4M		MET	300	18,99	5.697,00
Valor Total do Lote						5.697,00	
Lote	Lote 00020						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00028884	CABO QUADRIFLEX 16 MM		MET	500	16,67	8.335,00
Valor Total do Lote						8.335,00	
Lote	Lote 00021						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00020833	CAIXA DE DESCARGA. CAIXA DESCARGA 9 LTS		UNI	30	62,96	1.888,80
Valor Total do Lote						1.888,80	
Lote	Lote 00022						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00004190	CAIXA PLASTICA CAIXA PLASTICA 4 X 2		UNI	100	3,13	313,00
Valor Total do Lote						313,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00023						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00023717	CAL 5KG Cal pó hidratado. Pacote com 05 kg		S/C	200	19,23	3.846,00
Valor Total do Lote						3.846,00	
Lote	Lote 00024						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00001203	CANTONEIRA CANTONEIRA 2		UNI	100	226,63	22.663,00
Valor Total do Lote						22.663,00	
Lote	Lote 00025						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00024595	CAPA DE CHUVA Capa de chuva; material: tecido sintético revestido em pvc em ambos os lados; resistente e flexível; impermeabilização: película de cloreto de polivinila (com espessura de 0,35 micra); cor: amarela; mangas: mangas longas que permitam amplo movimento; bolsos: sem bolsos; pala de ventilação: sem pala; capuz: com capuz; fechamento: 4 botões de pressão no mínimo; as costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido. Validade: cinco anos após a data de fabricação constante na embalagem. Acondicionamento: por unidade em saco plástico transparente; unidade de fornecimento: unidade. Tamanho: g.		UNI	100	33,70	3.370,00
Valor Total do Lote						3.370,00	
Lote	Lote 00026						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00024595	CAPA DE CHUVA Capa de chuva; material: tecido sintético revestido em pvc em ambos os lados; resistente e flexível; impermeabilização: película de cloreto de polivinila (com espessura de 0,35 micra); cor: amarela; mangas: mangas longas que permitam amplo movimento; bolsos: sem bolsos; pala de ventilação: sem pala; capuz: com capuz; fechamento: 4 botões de pressão no mínimo; as costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido. Validade: cinco anos após a data de fabricação constante na embalagem. Acondicionamento: por unidade em saco plástico transparente; unidade de fornecimento: unidade. Tamanho: GG		UNI	100	35,58	3.558,00
Valor Total do Lote						3.558,00	
Lote	Lote 00027						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00001528	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão reforçado, chapa 18, com pneu e câmara 325 x 8		UNI	100	271,01	27.101,00
Valor Total do Lote						27.101,00	
Lote	Lote 00028						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00023726	CIMENTO CP II Cimento CP II - E - 32		S/C	500	42,70	21.350,00
Valor Total do Lote						21.350,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00029						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00030958	CINTO ELETRECISTA		UNI	5	290,71	1.453,55
Valor Total do Lote						1.453,55	
Lote	Lote 00030						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00001275	COLA		UNI	10	74,50	745,00
		COLAR DE 110 MM					
Valor Total do Lote						745,00	
Lote	Lote 00031						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00028888	CONECTOR PERFURANTE		UNI	200	43,53	8.706,00
		Conector perfurante CDP - 120 mm					
Valor Total do Lote						8.706,00	
Lote	Lote 00032						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00030959	CONTONEIRA 1" x 1/8		UNI	20	91,86	1.837,20
		CONTONEIRA 1 x 1/8					
Valor Total do Lote						1.837,20	
Lote	Lote 00033						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00024844	CORDA DE NAYLON		UNI	300	3,07	921,00
		Corda de nylon 10 MM					
Valor Total do Lote						921,00	
Lote	Lote 00034						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00023734	DISCO DIAMANTADO MAKITA TURBO D08791		UNI	50	38,06	1.903,00
		Disco diamantado turbo D08791					
Valor Total do Lote						1.903,00	
Lote	Lote 00035						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00022486	DISCO MADEIRA		UNI	30	34,03	1.020,90
		Disco madeira 24d – c/ TUNGSTENIO 4 3/8x20					
Valor Total do Lote						1.020,90	
Lote	Lote 00036						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00024227	DISJUNTOR		UNI	50	53,80	2.690,00
		Disjuntor bipolar de 20 A					
Valor Total do Lote						2.690,00	
Lote	Lote 00037						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00024227	DISJUNTOR		UNI	50	55,18	2.759,00
		Disjuntor bipolar de 32 A					
Valor Total do Lote						2.759,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00038						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00024227	DISJUNTOR Disjuntor bipolar de 50 A		UNI	30	66,35	1.990,50
Valor Total do Lote						1.990,50	
Lote	Lote 00039						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00024227	DISJUNTOR Disjuntor bipolar de 63 A		UNI	50	77,46	3.873,00
Valor Total do Lote						3.873,00	
Lote	Lote 00040						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00024227	DISJUNTOR Disjuntor tripolar 100 A		UNI	30	197,05	5.911,50
Valor Total do Lote						5.911,50	
Lote	Lote 00041						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00024227	DISJUNTOR Disjuntor tripolar 63 A		UNI	30	121,14	3.634,20
Valor Total do Lote						3.634,20	
Lote	Lote 00042						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00024227	DISJUNTOR Disjuntor unipolar 20 A		UNI	30	29,89	896,70
Valor Total do Lote						896,70	
Lote	Lote 00043						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00024227	DISJUNTOR Disjuntor unipolar 32 A		UNI	20	20,76	415,20
Valor Total do Lote						415,20	
Lote	Lote 00044						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00024227	DISJUNTOR Disjuntor unipolar 63 A		UNI	30	28,05	841,50
Valor Total do Lote						841,50	
Lote	Lote 00045						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00028892	ELETRODO Eletrodo solda 2,5 mm		KG	100	29,10	2.910,00
Valor Total do Lote						2.910,00	
Lote	Lote 00046						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00028892	ELETRODO Eletrodo solda 3,25 mm		KG	100	29,10	2.910,00
Valor Total do Lote						2.910,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00047						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00030241	ENGATE FLEXÍVEL <i>Engate Flexível Trançado 60 cm</i>		UNI	50	20,74	1.037,00
Valor Total do Lote						1.037,00	
Lote	Lote 00048						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00004364	ENXADÃO <i>Enxadão aço, largo, com cabo em madeira torneado 1,80 cm</i>		UNI	15	73,01	1.095,15
Valor Total do Lote						1.095,15	
Lote	Lote 00049						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00029102	ESCADA <i>Escada Alumínio Doméstica - 5 Degraus</i>		UNI	5	292,13	1.460,65
Valor Total do Lote						1.460,65	
Lote	Lote 00050						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00029102	ESCADA <i>Escada Alumínio Doméstica - 7 Degraus</i>		UNI	5	343,21	1.716,05
Valor Total do Lote						1.716,05	
Lote	Lote 00051						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00024089	FECHADURA <i>FECHADURA EXTERNA INOX</i>		UNI	50	91,43	4.571,50
Valor Total do Lote						4.571,50	
Lote	Lote 00052						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	00001160	FIO PARALELO <i>Fio paralelo 2 x 2,5 MM</i>		MET	500	5,82	2.910,00
Valor Total do Lote						2.910,00	
Lote	Lote 00053						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00001160	FIO PARALELO <i>Fio paralelo 2 x 4 MM</i>		MET	800	9,92	7.936,00
Valor Total do Lote						7.936,00	
Lote	Lote 00054						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00004419	FITA ISOLANTE 10 METROS		UNI	100	12,55	1.255,00
Valor Total do Lote						1.255,00	
Lote	Lote 00055						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00000429	FITA ISOLANTE 20MT		UNI	100	17,17	1.717,00
Valor Total do Lote						1.717,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00056						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	00030960	Galão de tinta 18 litros primeira linha Galão de tinta 18 litros primeira linha - cores diversas marcas referência suvinil, novacor e coral		UNI	50	375,13	18.756,50
Valor Total do Lote						18.756,50	
Lote	Lote 00057						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00030960	Galão de tinta 18 litros primeira linha Galão de tinta 18 litros primeira linha lavavel exterior- cores diversas marcas referência suvinil, novacor e coral		UNI	70	603,46	42.242,20
Valor Total do Lote						42.242,20	
Lote	Lote 00058						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00030960	Galão de tinta 18 litros primeira linha Galão de tinta 18 litros primeira linha para piso - marca referência suvinil, novacor e coral		UNI	40	409,69	16.387,60
Valor Total do Lote						16.387,60	
Lote	Lote 00059						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00025068	Grampo 19 x 11 mm Grampo fabricado em aço galvanizado 19 x 11 mm para fixação em madeira tratada		KG	50	22,24	1.112,00
Valor Total do Lote						1.112,00	
Lote	Lote 00060						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00000843	INTERRUPTOR Interruptor interno 1 tecl		UNI	100	18,14	1.814,00
Valor Total do Lote						1.814,00	
Lote	Lote 00061						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00030255	ISOLADOR ROLDANA OLHAL DE PORCELANA 10X1 ISOLADOR ROLDANA OLHAL DE PORCELANA 10X1		UNI	50	17,57	878,50
Valor Total do Lote						878,50	
Lote	Lote 00062						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00027831	JOELHO Joelho C/R 20 X 1/2		UNI	100	3,81	381,00
Valor Total do Lote						381,00	
Lote	Lote 00063						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00027831	JOELHO Joelho C/R 25 X 3/4		UNI	100	5,60	560,00
Valor Total do Lote						560,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00064						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00027831	JOELHO Joelho C/R 32 X 1		UNI	50	12,67	633,50
Valor Total do Lote						633,50	
Lote	Lote 00065						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00027831	JOELHO JOELHO ESGOTO 100 MM - 90°		UNI	150	9,43	1.414,50
Valor Total do Lote						1.414,50	
Lote	Lote 00066						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00027831	JOELHO JOELHO ESGOTO 100 MM - 45°		UNI	120	10,84	1.300,80
Valor Total do Lote						1.300,80	
Lote	Lote 00067						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00027831	JOELHO JOELHO ESGOTO 150 MM		UNI	50	59,38	2.969,00
Valor Total do Lote						2.969,00	
Lote	Lote 00068						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00029216	LÂMINA PARA CORTADOR DE GRAMA Lâmina para cortador de grama modelo SL350/ MC 40 l/km 350/km 400.		UNI	200	42,33	8.466,00
Valor Total do Lote						8.466,00	
Lote	Lote 00069						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00028577	LAMPADA DE LED Lâmpada de led 15 w		UNI	100	10,92	1.092,00
Valor Total do Lote						1.092,00	
Lote	Lote 00070						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00028577	LAMPADA DE LED Lâmpada de led 20 w		UNI	100	15,08	1.508,00
Valor Total do Lote						1.508,00	
Lote	Lote 00071						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00028577	LAMPADA DE LED Lâmpada de led 30 w		UNI	100	23,93	2.393,00
Valor Total do Lote						2.393,00	
Lote	Lote 00072						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00028577	LAMPADA DE LED Lâmpada de led 50 w		UNI	100	38,09	3.809,00
Valor Total do Lote						3.809,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00073						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00028897	LIMA MOTOSERRA 8 X 3/16 KF		UNI	20	13,05	261,00
Valor Total do Lote							261,00
Lote	Lote 00074						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00028898	LIMA MOTOSERRA 8 X 7/32 KF		UNI	20	12,61	252,20
Valor Total do Lote							252,20
Lote	Lote 00075						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00018761	LIMA PARA ENXADA		UNI	30	20,36	610,80
Valor Total do Lote							610,80
Lote	Lote 00076						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00023680	LIXA MASSA 120		UNI	200	2,11	422,00
Valor Total do Lote							422,00
Lote	Lote 00077						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00024855	LIXA PARA FERRO		UNI	200	4,80	960,00
Valor Total do Lote							960,00
Lote	Lote 00078						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00000461	LONA PRETA <i>Lona preta 8 mts</i>		MET	300	15,01	4.503,00
Valor Total do Lote							4.503,00
Lote	Lote 00079						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00026407	LONA AZUL <i>Luva Azul 20 x 1/2</i>		UNI	50	8,39	419,50
Valor Total do Lote							419,50
Lote	Lote 00080						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00026407	LONA AZUL <i>Luva Azul 25 x 1/2</i>		UNI	50	10,44	522,00
Valor Total do Lote							522,00
Lote	Lote 00081						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00026407	LONA AZUL <i>Luva Azul 25 x 3/4</i>		UNI	50	12,54	627,00
Valor Total do Lote							627,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00082						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00028008	LUVA DE CORRER 60 LUVA DE CORRER 60 MM		UNI	20	67,79	1.355,80
Valor Total do Lote						1.355,80	
Lote	Lote 00083						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00000112	LUVA DE CORRER 75MM LUVA DE CORRER ESGOTO 75 MM		UNI	50	21,26	1.063,00
Valor Total do Lote						1.063,00	
Lote	Lote 00084						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00028578	LUVA DE CORRER DE 100 Luva de correr esgoto de 100 MM		UNI	100	30,58	3.058,00
Valor Total do Lote						3.058,00	
Lote	Lote 00085						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00030961	Luva de poliamida Luva de poliamida; acabamento interno/forro: couro; formato: 5 dedos; tamanho: g; posição reforço: palma; devendo ter certificado de aprovação do min. do trabalho e emprego. Unidade fornecimento: par		UNI	100	29,13	2.913,00
Valor Total do Lote						2.913,00	
Lote	Lote 00086						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00028852	LUVA PVC VERDE CANO 56 CM Luva de pvc; cano 56cm; áspera; cor verde; confeccionada em cloreto de polivinila (pvc); com suporte têxtil 100% algodão e palma áspera antiderrapante. Tamanho: g. devendo ter certificado de aprovação do min. do trabalho e emprego. Unidade de fornecimento: par.		UNI	150	33,69	5.053,50
Valor Total do Lote						5.053,50	
Lote	Lote 00087						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00028579	LUVA DE RAPA Luva de rapa segurança com o dorso confeccionado em couro bovino tipo raspa e palma confeccionada em couro tipo vaqueta, com formato de cinco dedos (forma L), com reforço na palma, acabamento com viés, costura com linha de nylon		UNI	150	26,00	3.900,00
Valor Total do Lote						3.900,00	
Lote	Lote 00088						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00023677	LUVA ESGOTO 100		UNI	100	9,01	901,00
Valor Total do Lote						901,00	
Lote	Lote 00089						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00001174	LUVA LUVA ESGOTO 150 MM		UNI	50	38,27	1.913,50
Valor Total do Lote						1.913,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00090						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00001174	LUVA LUVA ESGOTO 75 MM		UNI	50	8,47	423,50
Valor Total do Lote						423,50	
Lote	Lote 00091						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00024861	LUVA TATICA Luva tática; material: vaqueta; cor: preto; tamanho punho: curto (7-10cm); material punho:		UNI	150	33,18	4.977,00
Valor Total do Lote						4.977,00	
Lote	Lote 00092						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00024593	LUVA UNIÃO LUVA UNIAO DE 20		UNI	30	13,95	418,50
Valor Total do Lote						418,50	
Lote	Lote 00093						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00024593	LUVA UNIÃO LUVA UNIAO DE 25		UNI	30	18,27	548,10
Valor Total do Lote						548,10	
Lote	Lote 00094						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00024593	LUVA UNIÃO LUVA UNIAO DE 32		UNI	30	26,27	788,10
Valor Total do Lote						788,10	
Lote	Lote 00095						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00005529	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO Manqueira de alta pressão ½ emborrachada		MET	200	10,63	2.126,00
Valor Total do Lote						2.126,00	
Lote	Lote 00096						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00005529	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO Manqueira de alta pressão ¾ emborrachada		MET	100	19,08	1.908,00
Valor Total do Lote						1.908,00	
Lote	Lote 00097						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00030974	METALOM METALOM 20X20		UNI	40	48,21	1.928,40
Valor Total do Lote						1.928,40	
Lote	Lote 00098						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00030974	METALOM METALOM 30X30		UNI	20	89,33	1.786,60
Valor Total do Lote						1.786,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00099						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00030974	METALOM METALOM 50X30		UNI	20	115,02	2.300,40
Valor Total do Lote						2.300,40	
Lote	Lote 00100						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00030975	PA DE BICO PÁ DE BICO C/ CABO LONGO		UNI	30	101,90	3.057,00
Valor Total do Lote						3.057,00	
Lote	Lote 00101						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00101	00029989	PAINEL DE LED Painel de LED Embutir 18 W Bivolt Quadrado, Branco		UNI	50	40,71	2.035,50
Valor Total do Lote						2.035,50	
Lote	Lote 00102						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00029989	PAINEL DE LED Painel de LED Embutir 24 W Bivolt Quadrado, Branco		UNI	60	51,62	3.097,20
Valor Total do Lote						3.097,20	
Lote	Lote 00103						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103	00029989	PAINEL DE LED Painel de LED Embutir 30 W Bivolt Quadrado, Branco		UNI	50	124,53	6.226,50
Valor Total do Lote						6.226,50	
Lote	Lote 00104						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00104	00029989	PAINEL DE LED Painel de LED Sobrepor 18 W Bivolt Quadrado Branco		UNI	50	41,58	2.079,00
Valor Total do Lote						2.079,00	
Lote	Lote 00105						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00105	00029989	PAINEL DE LED Painel de LED Sobrepor 24 W Bivolt Quadrado Branco		UNI	40	51,52	2.060,80
Valor Total do Lote						2.060,80	
Lote	Lote 00106						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00030979	PERFIL PERFIL ENRIJECIDO 50		UNI	50	82,23	4.111,50
Valor Total do Lote						4.111,50	
Lote	Lote 00107						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00107	00030979	PERFIL PERFIL ENRIJECIDO 75		UNI	50	131,19	6.559,50
Valor Total do Lote						6.559,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00108						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00108	00003349	PICARETA <i>Picareta Chibanca</i>		UNI	50	87,86	4.393,00
Valor Total do Lote						4.393,00	
Lote	Lote 00109						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00109	00000278	PREGO <i>PREGO 17x21 COM CABEÇA</i>		KG	150	16,78	2.517,00
Valor Total do Lote						2.517,00	
Lote	Lote 00110						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00110	00000278	PREGO <i>PREGO 17x27 COM CABEÇA</i>		KG	100	16,78	1.678,00
Valor Total do Lote						1.678,00	
Lote	Lote 00111						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00111	00000278	PREGO <i>Prego 19x36 com cabeça</i>		UNI	150	16,78	2.517,00
Valor Total do Lote						2.517,00	
Lote	Lote 00112						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00000278	PREGO <i>Prego 25 X 72 PONTE</i>		KG	250	27,22	6.805,00
Valor Total do Lote						6.805,00	
Lote	Lote 00113						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00113	00030980	Redução Esgoto <i>Redução Esgoto 100 x 75 MM</i>		UNI	50	14,15	707,50
Valor Total do Lote						707,50	
Lote	Lote 00114						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00028581	REFLETOR DE LED <i>Refletor de LED 150 W (painel fechado)</i>		UNI	50	109,82	5.491,00
Valor Total do Lote						5.491,00	
Lote	Lote 00115						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00115	00028581	REFLETOR DE LED <i>Refletor de LED 200 W (painel fechado)</i>		UNI	50	154,44	7.722,00
Valor Total do Lote						7.722,00	
Lote	Lote 00116						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00030981	REGISTRO DE ESF <i>REGISTRO DE ESF SOLDAVEL DE 20 MM</i>		UNI	50	13,47	673,50
Valor Total do Lote						673,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00117						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00030981	REGISTRO DE ESF REGISTRO DE ESF SOLDAVEL DE 25 MM		UNI	50	16,85	842,50
Valor Total do Lote						842,50	
Lote	Lote 00118						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00030981	REGISTRO DE ESF REGISTRO DE ESF SOLDAVEL DE 32 MM		UNI	50	28,28	1.414,00
Valor Total do Lote						1.414,00	
Lote	Lote 00119						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00030981	REGISTRO DE ESF REGISTRO DE ESF SOLDAVEL DE 50 MM		UNI	30	39,99	1.199,70
Valor Total do Lote						1.199,70	
Lote	Lote 00120						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00120	00023450	RELE FOTOCÉLULAS Rele fotocélula		UNI	30	37,31	1.119,30
Valor Total do Lote						1.119,30	
Lote	Lote 00121						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00025392	ROLO LA 23CM		UNI	30	35,11	1.053,30
Valor Total do Lote						1.053,30	
Lote	Lote 00122						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00122	00016190	SIFAO Sifão Sanfonado Universal Pvc Branco		UNI	30	13,81	414,30
Valor Total do Lote						414,30	
Lote	Lote 00123						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00123	00030982	Sistema X Sistema X - Canaleta 20 x 10 - 02 mts		UNI	200	16,26	3.252,00
Valor Total do Lote						3.252,00	
Lote	Lote 00124						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00124	00000270	TAIPA Taipa de pinos 30 cm		UNI	100	38,57	3.857,00
Valor Total do Lote						3.857,00	
Lote	Lote 00125						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00125	00022191	TANQUE Tanque De Polietileno 15000 Litros		UNI	2	10.398,03	20.796,06
Valor Total do Lote						20.796,06	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00126						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00126	00030983	TE C/R 20 x 1/2		UNI	50	6,56	328,00
Valor Total do Lote						328,00	
Lote	Lote 00127						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00127	00030983	TE C/R 25 x 3/4		UNI	50	7,63	381,50
Valor Total do Lote						381,50	
Lote	Lote 00128						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00128	00030983	TE C/R TE C/R 32 X 3/4		UNI	30	16,53	495,90
Valor Total do Lote						495,90	
Lote	Lote 00129						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00129	00028014	TE DE ESGOTO 100		UNI	100	18,36	1.836,00
Valor Total do Lote						1.836,00	
Lote	Lote 00130						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00130	00024865	TE DE ESGOTO 150		UNI	50	88,00	4.400,00
Valor Total do Lote						4.400,00	
Lote	Lote 00131						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00131	00027625	TE DE ESGOTO 200		UNI	20	282,09	5.641,80
Valor Total do Lote						5.641,80	
Lote	Lote 00132						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00132	00030984	TÊ DE REDUÇÃO TÊ DE REDUÇÃO PVC COLETOR DN 150X100mm		UNI	50	195,48	9.774,00
Valor Total do Lote						9.774,00	
Lote	Lote 00133						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00133	00001329	TE SOLDAVEL TE SOLDAVEL 50 MM		UNI	100	17,77	1.777,00
Valor Total do Lote						1.777,00	
Lote	Lote 00134						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00134	00025072	Telhas de Vogatex Telhas de vogatex 2.44 x 0.50cm x 4mm		UNI	200	25,64	5.128,00
Valor Total do Lote						5.128,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00135						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00135	00025072	Telhas de Vogatex Telhas de vogatex 2.44 x 1.10cm x 5mm		UNI	200	67,98	13.596,00
Valor Total do Lote						13.596,00	
Lote	Lote 00136						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00136	00002792	TINTA ESMALTE Tinta esmalte 3.600 primeira linha		UNI	50	198,59	9.929,50
Valor Total do Lote						9.929,50	
Lote	Lote 00137						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00137	00000846	TOMADA Tomada Dupla 10 A		UNI	100	29,38	2.938,00
Valor Total do Lote						2.938,00	
Lote	Lote 00138						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00138	00000846	TOMADA Tomada Dupla 20 A		UNI	100	30,46	3.046,00
Valor Total do Lote						3.046,00	
Lote	Lote 00139						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00139	00027721	TORNEIRA TORNEIRA PLASTICA JARDIN		UNI	50	11,79	589,50
Valor Total do Lote						589,50	
Lote	Lote 00140						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00140	00014877	TRENA DE 05 METROS		UNI	30	30,24	907,20
Valor Total do Lote						907,20	
Lote	Lote 00141						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00141	00030985	TRENA TRENA 08 MTS		UNI	30	53,33	1.599,90
Valor Total do Lote						1.599,90	
Lote	Lote 00142						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00142	00027872	TRENA LONGA 50M Trena longa aberta com a fita em fibra de vidro dá mais flexibilidade e possibilita a medição de terrenos acidentados com mais eficiência, números impressos em ambos os lados, cabo emborrachado possibilita mais conforto no manuseio. Corpo em plástico abs com superfície emborrachada propor		UNI	2	115,17	230,34
Valor Total do Lote						230,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00143						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00143	00030919	TUBO CM6 PVC COLETOR TUBO CM6 PVC COLETOR ESGOTO DN 150MM DE 160		UNI	50	440,93	22.046,50
Valor Total do Lote						22.046,50	
Lote	Lote 00144						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00144	00001362	TUBO ESGOTO 100 TUBO ESGOTO 100 MM - 06 MTS		UNI	250	148,86	37.215,00
Valor Total do Lote						37.215,00	
Lote	Lote 00145						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00145	00023842	TUBO ESGOTO 150 TUBO ESGOTO 150 MM - 06 MTS		VR	60	308,56	18.513,60
Valor Total do Lote						18.513,60	
Lote	Lote 00146						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00146	00026415	TUBO ESGOTO 200 MM-A TUBO ESGOTO 200 MM - 06 MTS		UNI	50	577,95	28.897,50
Valor Total do Lote						28.897,50	
Lote	Lote 00147						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00147	00023845	TUBO ESGOTO 75 TUBO ESGOTO 75 MM - 06 MTS		UNI	100	136,88	13.688,00
Valor Total do Lote						13.688,00	
Lote	Lote 00148						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00148	00030986	Tubo Pead 20mm 1mpa Rolo 50m		UNI	10	416,67	4.166,70
Valor Total do Lote						4.166,70	
Lote	Lote 00149						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00149	00030987	TUBO SOLDAVEL Tubo Soldavel de 20 marrom 06 mts		UNI	150	36,36	5.454,00
Valor Total do Lote						5.454,00	
Lote	Lote 00150						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00150	00030987	TUBO SOLDAVEL Tubo Soldavel de 25 marrom 06 mts		UNI	100	39,38	3.938,00
Valor Total do Lote						3.938,00	
Lote	Lote 00151						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00151	00030987	TUBO SOLDAVEL Tubo Soldavel de 32 marrom 06 mts		UNI	50	82,10	4.105,00
Valor Total do Lote						4.105,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Lote 00152						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00152	00030987	TUBO SOLDAVEL <i>Tubo Soldavel de 50 marrom 06 mts</i>		UNI	20	142,26	2.845,20
Valor Total do Lote						2.845,20	
Lote	Lote 00153						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00153	00030987	TUBO SOLDAVEL <i>Tubo Soldavel de 60 marrom 06 mts</i>		UNI	30	210,23	6.306,90
Valor Total do Lote						6.306,90	
Lote	Lote 00154						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00154	00024870	VASSOURA PARA JARDIM <i>Vassoura para jardim, em plástico, com cabo de madeira</i>		UNI	50	36,20	1.810,00
Valor Total do Lote						1.810,00	
Lote	Lote 00155						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00155	00030988	vassourão gari <i>vassourão gari reforçado c/ parafuso 40 cm</i>		UNI	500	45,66	22.830,00
Valor Total do Lote						22.830,00	
Lote	Lote 00156						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00156	00000224	VEDA JUNTA <i>Veda junta</i>		UNI	50	11,58	579,00
Valor Total do Lote						579,00	
Lote	Lote 00157						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00157	00027255	VERGALHAO 3/8		UNI	300	58,20	17.460,00
Valor Total do Lote						17.460,00	
Lote	Lote 00158						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00158	00021935	VERGALHÃO 4.2		UNI	300	12,32	3.696,00
Valor Total do Lote						3.696,00	
Lote	Lote 00159						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00159	00018786	VERGALHÃO. <i>Vergalhão 5/16</i>		VR	300	42,33	12.699,00
Valor Total do Lote						12.699,00	
Lote	Lote 00160						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00160	00030262	VERGALHÃO 5/8 <i>Vergalhão 5/8</i>		UNI	100	140,27	14.027,00
Valor Total do Lote						14.027,00	
Valor Total Geral						819.128,31	



ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº _____
Processo nº 003018/2026
Pregão Eletrônico nº 000025/2026
ID: 2026.024E0700001.01.0023

Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, para realização dos serviços cotidianos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA _____.

OMUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF - 27.167.386/0001-87, com sede à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122, nesta cidade, representado por seu prefeito Municipal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e identidade), residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa _____, estabelecida na _____, adiante denominada CONTRATADO, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Processo nº 003018/2026, e no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000025/2026, firmam o presente contrato que se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores, legislação municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, para realização dos serviços cotidianos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço total para o presente contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxx, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E VIGÊNCIAS

3.1 - O Presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3.2 - O prazo limite para a entrega/execução do objeto não ultrapassará o período de 05 (cinco) dias corridos a partir do momento em que a Autorização de Fornecimento/Execução for recebida.

3.3 - Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão por um processo de análise e avaliação.

3.4 - O pagamento será efetuado de acordo com o recebimento/execução do objeto em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSO

4.1 - Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente licitação serão provenientes da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática:

00409-1500000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
(120001.1545200372.099.33903000000.1500000000000)

CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

5.1 - A execução do objeto da presente licitação dar-se-á em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, contidas no Termo de Referência.

5.2 - Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução do objeto ou rejeição dos serviços que não atender ao solicitado.

5.3 - O objeto deverá ser entregue/executado conforme demanda da Secretaria Municipal requisitante, através da Autorização de Fornecimento/Execução em até 05 (cinco) dias, no Almoxarifado Municipal, de segunda-feira, de 08h às 11h e de 12h às 16h, exceto feriados municipais, estaduais e federais e/ou ponto facultativo, critério a ser verificado pela empresa contratada, telefone (28) 99959-3516.

CLAUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 - Compete à CONTRATADA:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- e) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.2 - Compete a CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas nos casos elencados no art. 124 da Lei 14.133/2021;

7.2 - Os prazos para resposta de pedidos de repactuação de preços e de pedidos de reestabelecimento de reequilíbrio econômico-financeiro serão respondidos em até 30 dias após o recebimento dos respectivos pedidos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato terá vigência de doze meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses.;

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

9.1 - O preço ofertado para a aquisição/execução do objeto da presente contratação será fixo e irrevogável ao longo pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data-base do orçamento estimado.

9.2 - Após o período de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado e em havendo interesse da contratante pela prorrogação do contrato, devidamente justificado, os preços poderão ser reajustados pelo Índice **IGP**, ou outro índice que venha substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 As hipóteses que constituem motivo para **extinção contratual** estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A forma de extinção do contrato poderá ser realizada de acordo com o disposto no art.138 da Lei nº 14.133/2021, bem como as consequências da extinção determinada por ato unilateral da Administração serão as previstas no art.139 da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas, quando da ocorrência das infrações constantes do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, **poderão ser aplicadas à contratada as sanções** indicadas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o procedimento indicado no mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

artigo e seguintes (arts.156 a 163, todos da Lei nº 14.133/2021).

11.2 Durante a execução do contrato poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) pelo descumprimento do contrato;
- c) suspensão para contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal;

11.3 O processo sancionatório será formalizado e acompanhado conforme disposições constantes da Lei nº14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.2 - A designação do gestor e dos fiscais é realizada de acordo com o art. 7º c/c art.117, ambos da Lei nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxx será o(a) GESTOR do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxx será o(a) FISCAL do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

13.1 As eventuais omissões desse contrato serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de Dorés do Rio Preto/ES para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Dorés do Rio Preto-ES, ----- de -----de-----.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
CNPJ nº 27.167.386/0001-87
THIAGO LOPOES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NOME DO FORNECEDOR
CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO REPRESENTANTE
CARGO
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000025/2026

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, representada neste ato por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente na _____, DECLARA:

- ☐ não ter recebido da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
- ☐ que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- ☐ que a proposta apresentada foi formulada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- ☐ não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- ☐ não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- ☐ cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ☐ sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal
Nome da empresa
CNPJ